Prefeitura do Campus USP Fernando Costa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 01/21

O Prefeito do Campus USP "Fernando Costa", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. – Revogar os termos da Portaria GP 01/15 de 06 de janeiro de 2015, e estabelecer a cobrança de Diárias de Hospedagem no Campus da USP "Fernando Costa", conforme tabela abaixo:

TIPO ACOMODAÇÃO	DIÁRIA/PESSOA (R$)
QUARTO (WC COLETIVO)	**20,00**
APARTAMENTO	**30,00**
CASA DE HÓSPEDES	**55,00**
(Mais de 1 pessoa)	**40,00**

Artigo 2º – Estudantes da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade de São Paulo, *em atividades regulares no Campus* são isentos das diárias de hospedagem.

Artigo 3º – Estudantes da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade de São Paulo, *em atividades de estágio regular* no Campus são isentos das diárias de hospedagem.

§ 1º - As isenções a que se referem os artigos 2º e 3º contemplam somente os estudantes que ficarem hospedados nos alojamentos do Prédio Central.

§ 2º - Os casos excepcionais serão resolvidos pela Prefeitura do Campus.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Arlindo Saran Netto
Prefeito de Campus USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225 – CEP 13635-900 – Pirassununga – SP
Fone: (19)3565-4100 – Fax : (19) 3561-8850 – E-mail: prefeitura-p@usp.br